



COMUNICADO Nº 19 / 2023 – SEAD/CMM

Segunda Avaliação de Estudo (2ªAE) do 3º Trimestre - Ensino Fundamental (EF)

Senhores Pais / Responsáveis / Orientadores, este comunicado tem por finalidade:

1. Orientá-los sobre os procedimentos adotados para aplicação da 2ª Avaliação de Estudo (2ªAE) no ano letivo de 2022;

2. Divulgar o Calendário de Aplicação das 2ªAE;

3. Apresentar o Cálculo de Média para as 2ªAE;

1. PROCEDIMENTOS PARA APLICAÇÃO DAS AVALIAÇÕES DE ESTUDO

a. Para realizar as 2ªAE, é preciso ter acesso a um computador conectado à internet;

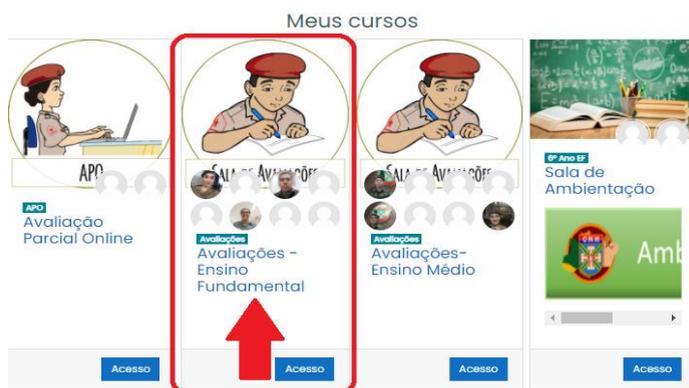
b. As Avaliações de Estudo (AE) podem ser realizadas em domicílio ou nas OM de apoio;

c. A prova deverá ser realizada **SEM CONSULTA** pelo aluno;

d. Cada AE terá níveis de dificuldades **fácil, médio, difícil e muito difícil**, com duração de até 120 minutos para Língua Portuguesa e 90 minutos para as demais disciplinas;

e. A pontuação **máxima** da 2ªAE será **10,00 (dez) pontos**;

f. As 2ªAE encontram-se dispostas no AVA na Sala de Avaliações - Ensino Fundamental, conforme imagem abaixo:



g. Nesse mesmo *link*, serão disponibilizadas, também, as **Fichas de Orientação de Estudos (FOE)**, uma para cada AE, cujo objetivo é discriminar os assuntos e o material permitido e/ou necessário à execução da avaliação;

h. **Não está prevista segunda chamada para nenhuma das Avaliações de Estudo;**

i. As provas serão divididas em: Parte I: **OBJETIVA** (com até **03 – três – tentativas**) e Parte II: **DISCURSIVA** (com apenas **01 – uma - tentativa de envio**);

j. **Não será mais disponibilizada, durante o período de realização da prova, a visualização da nota por ocasião de cada tentativa.** Apenas após o encerramento do prazo, o aluno terá acesso às notas de suas tentativas. Tal configuração será aplicada na 2AE, bem como nas demais Avaliações (AR, AP, AE e PRF).

k. Não existe prova de recuperação de **Avaliação Parciais (AP)**, somente recuperação da Nota Periódica ($NP = 0,4 \times AP + 0,6 \times AE$), caso menor que 6,0 (seis vírgula zero);

l. **A média final da AE detém 60% do valor da avaliação do trimestre;**

m. Dessa forma, os pais/responsáveis/orientadores deverão orientar seus dependentes sobre a necessidade de realizá-las no período previsto em nosso calendário; e

n. Reiteramos aos Srs Pais/Responsáveis/Orientadores quanto à realização dessas avaliações na modalidade *online* que todos os procedimentos previstos neste processo são decorrentes das seguintes considerações:

1) O período de realização das AE ser considerado suficientemente flexível;

2) A duração e o número de tentativas são suficientes para respondê-las, mesmo a despeito de algumas intercorrências periódicas na acessibilidade do sistema;

3) Os meios de TI, atualmente, passam por um processo de atualização e controle, que têm ocasionado raras falhas de conexão, assegurando conexões constantes e sem interrupções; e

4) Os níveis de dificuldade existentes nas avaliações visam à adequação pedagógica das ferramentas de avaliação e ao desenvolvimento cognitivo do aluno que frequenta o CREAD/CMM, de modo a prepará-lo adequadamente para o retorno aos bancos escolares nos anos seguintes, na modalidade presencial, no SCMB/Escolas civis.

2. DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA (EF) E ARTES

a. **NÃO** há Avaliação de Estudo (AE) para as disciplinas de **Educação Física e Arte**. Assim, cabe ressaltar a importância da realização/envio de TODAS as atividades que compõem as AP dessas disciplinas;

b. O cronograma das avaliações referentes ao trimestre encontra-se disponível no Calendário Escolar, no Caderno de Orientação Estudo Semanal (COES) e no AVA (Sala

de Aula de Educação Física e Arte). Orientem seus dependentes/alunos a acessarem o AVA diariamente;

c. Não há segunda chamada para nenhuma atividade de AP.

3. CALENDÁRIO DE APLICAÇÃO DAS 2ªAE

2ªAE	
INÍCIO	TÉRMIN
00h00min do dia 14 AGO 23	23h59min do dia 20 AGO 23

4. CÁLCULO DE MÉDIA DAS AVALIAÇÕES

- Após a realização das 2ªAE, a fórmula para cálculo da Nota Periódica (NP) do 2º trimestre será:

$$NP = 0,4 \times AP + 0,6 \times AE, \text{ onde } AP = \text{média das notas } AP2-1 + AP2-2$$

ATENÇÃO: Para aprovação direta nas disciplinas, é necessário obter $NP \geq 6,00$ (maior ou igual a seis).

- Caso a NPR seja menor que a NP, mantém-se a NP.
- Só realizará a AR o aluno que obtiver NP menor que 6,0 ($< 6,0$).

Em caso de dúvidas, entre em contato:

- Telefones SEAD/CMM: (92) 3234-8081; (92) 3627-1633
- Ouvidoria (somente mensagens): 92-98405-8505

Manaus-AM, 02 de Agosto de 2023.

Por delegação:


ALDECIR DE BARCELLOS RIBEIRO – Cel
Chefe da SEAD / CMM